

A C T A

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 30 de Novembro de 1990

LOCAL: Câmara Municipal de Guimarães

PRESIDIU: Dr. Agostinho Fernandes – Presidente da Câmara Municipal de
V.N. de Famalicão

SECRETARIOU: Manuel Ferreira – Administrador- Delegado

PRESENCAS: Dr. António Magalhães (Presidente CMG)

Dr. Parcídio Matos Summavielle Soares (Presidente CMF)

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto (Presidente CMST)

Dr. Agostinho Peixoto Fernandes (Presidente CMVN)

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e Aprovação da Acta da reunião anterior

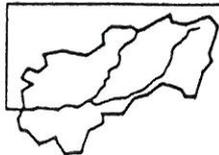
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

2. Sistema de Recolha, Transporte e Eliminação de Resíduos Sólidos Urbanos

O Senhor Presidente da Câmara de Santo Tirso fez relato pormenorizado sobre o processo em epígrafe, designadamente sobre as diligências realizadas, com vista à celebração do contrato de concessão, com vista a dar satisfação ao sentido da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em sua reunião realizada em vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove. Do trabalho entretanto realizado surge, agora, a minuta do contrato de concessão a celebrar com o consórcio ENGIL/SOGEA, documento que aqui se dá como transcrito e fica arquivado em pasta anexa ao livro de Actas.

Esclarecidas as questões levantadas na supracitada reunião de vinte e oito de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove e feita uma análise à minuta

/...



do contrato de concessão, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

Primeiro - Confirmar a supracitada deliberação e adjudicar a concessão ao consórcio ENGIL/SOGEA, por, de acordo com o Relatório da Análise de Propostas do Concurso Público oportunamente efectuado, se considerar a proposta mais vantajosa, técnica e economicamente. _____

Segundo - Aprovar o Ante-Projecto da Fábrica de Tratamento de Lixo por comportagem tendo em consideração o parecer favorável emitido pela Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente. _____

Terceiro - Aprovar a minuta do contrato de concessão, nos termos do estabelecido no artigo centésimo quarto do Decreto Lei número duzentos e trinta e cinco, barra oitenta e seis, de dezoito de Agosto. _____

Quarto - Solicitar ao Tribunal de Contas o visto prévio, nos termos da Lei. _____

Quinto - Delegar no senhor Presidente do Conselho de Administração todos os poderes para representar esta Associação na assinatura da Escritura Pública do contrato de concessão, bem como em todos os actos que, por força daquele contrato, seja necessário intervir em representação da Associação e que não estejam devidamente expressos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Dr. Agostinho Fernandes)

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(Manuel Ferreira)